



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 693/2025

em 17 de junho de 2025.


ASSUNTO: Solicita juntada de documento complementares ao
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a juntada de Declaração para complementar o Projeto de Lei Complementar nº 8/2025, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE INCISOS E PARÁGRAFOS DOS ARTIGOS 30, 61, 62, 63 E 90 E DOS ANEXOS I E VII DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 32, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.010, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, encaminhado através do Ofício nº 638/2025 deste Executivo Municipal, a fim de possibilitar a regular tramitação da matéria.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROCOLO GERAL 1894/2025
Data: 17/06/2025 - Horário: 16:04
Administrativo - OFC 330/2025

Prefeitura Municipal de Birigui

Centro Administrativo Leonardo Sabioni - Rua Anhanguera, 1155 - Jardim Morumbi
CEP: 16200-067 - CNPJ - 46.151.718/0001-80 - (18) 3643-6000

www.birigui.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Eu, SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, portadora do RG nº 43.719.133-3, SSP/SP e do CPF nº 306.746.198-38, DECLARO para fins de regularização da tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 008/2025, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE INCISOS E §§ DOS ARTIGOS 30, 61, 62, 63 E 90 E DOS ANEXOS I E VII DA LEI COMPLEMENTAR N.º 32, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, que referido Projeto de Lei Complementar, por promover somente adequações na redação/Anexos da norma em comento, sem qualquer criação de cargos e/ou funções, alterações remuneratórias ou concessão de reajustes, NÃO POSSUI IMPACTO FINANCEIRO PARA O ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL, razão pela qual requeiro, respeitosamente, sua tramitação regular junto à Câmara Municipal de Birigui.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de junho de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal